

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ato número 046/95

*De 30 de junho de 1.995.*

*Dispõe sobre a majoração de diária  
aos Motoristas Classe-Especial da  
Câmara Municipal de Araraquara e  
dá outras providências.-*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado  
de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de  
agosto de 1991,*

## **RESOLVE:**

*Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução número  
167/91, aos motoristas da Câmara Municipal, ficam assim majoradas, de conformidade  
com a variação do IPC-r, nos meses de MAIO e JUNHO do corrente, conforme  
demonstrado abaixo, arredondando-se os centavos:*

### MAIO/95:

Diária Completa..... R\$ 21,00  
Diária Parcial..... R\$ 13,70

### JUNHO/95:

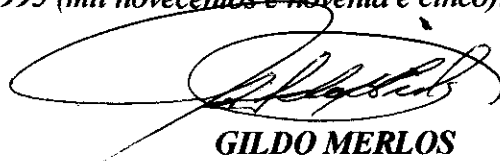
Diária Completa..... R\$ 21,40  
Diária Parcial..... R\$ 13,90

*Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato  
onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.*

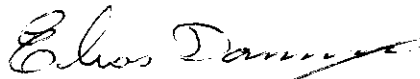
*Artigo 3º - Este Ato tem seus efeitos retroativos ao dia 1º  
(primeiro) de maio do corrente ano, devendo ser pagas aos motoristas, as respectivas*

diferenças apontadas pela variação da inflação apurada nos respectivos meses (05/95 - 2,57% e 06/95 - 1,82%).

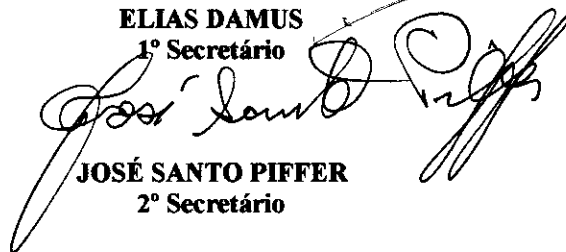
*Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho, do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).*



**GILDO MERLOS**  
*Presidente*



**ELIAS DAMUS**  
*1º Secretário*



**JOSÉ SANTO PIFFER**  
*2º Secretário*